

二、梁冠峰因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任民政總署管理委員會委員的委任自二零一一年十二月二十日起續期兩年。

二零一一年十二月十六日

行政法務司司長 陳麗敏

第 84/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中華廣場物業管理有限公司”簽訂為身份證明局提供中華廣場大廈管理服務合同。

二零一一年十二月十九日

行政法務司司長 陳麗敏

第 85/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安（澳門）有限公司”簽訂為身份證明局提供保安服務合同。

二零一一年十二月十九日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一一年十二月二十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

2. É renovada a nomeação de Leong Kun Fong, como administrador do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 20 de Dezembro de 2011, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

16 de Dezembro de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 84/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de condomínio na China Plaza à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com «China Plaza Properties Management Limited».

19 de Dezembro de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 85/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com «Guardforce (Macau) Limited».

19 de Dezembro de 2011.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 21 de Dezembro de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.